



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 506/2017 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0021/2017.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, que visa conceder o Prêmio Escotista Mário Covas de Ação voluntária do ano de 2017, nos termos da Resolução nº 2, de 25 de fevereiro de 2003.

A propositura foi encaminhada após o exame de admissibilidade, com a verificação da subscrição pelo número regimental de Vereadores, do histórico das entidades a serem homenageadas e da anuência por escrito de seus representantes legais, conforme disposto nos artigos 348 e 349, parágrafo único, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

Para ser aprovado o projeto depende de voto favorável de 2/3 dos membros desta Casa, nos termos do art. 40, § 5º, IV, da Lei Orgânica do Município.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em 17/05/2017

MÁRIO COVAS NETO - Presidente

JANAÍNA LIMA - Vice -Presidente

CAIO MIRANDA

CLAUDINHO DE SOUZA

EDIR SALES

REIS

RINALDI DIGILIO

SANDRA TADEU

ZÉ TURIM - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/05/2017, p. 129

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.